

INDICAÇÃO Nº

220/2024

O vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando à **implantação de estacionamento 45º nas seguintes vias:**

• **Rua João Batista Guimarães trecho compreendido entre Avenida Navarro de Andrade e Rua 14;**

• **Rua 14, trecho compreendido entre a Rua 01 e Rua João Batista Guimarães;**

JUSTIFICATIVA:

Nas proximidades do local mencionado está localizada a UPA e a Central da Saúde, sendo assim, preocupado com a falta de vagas para estacionamento, e buscando oferecer uma maior comodidade sugiro a implantação do estacionamento 45º, visando suprir a demanda de veículos.

É sabido que problema da falta de vagas de estacionamento tem ocorrido em toda a cidade, pois número de vagas não tem acompanhado o crescimento da frota de veículos, e sem ter lugar apropriado para estacionar, motoristas se apropriam de calçadas e garagens. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de maio de 2024


RONALDO LIMA

Vereador **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
29 / 05 / 24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 MAIO 2024
PROT. Nº 376
PROTÓCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br